

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 48/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para Ampliação da Escola Municipal Alvina Bassani Walter, localizada em Poema, distrito de Nova Tebas – PR, incluindo materiais e mão de obra no formato de empreita global conforme: Projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes que a Escola Municipal de Poema enfrenta, atualmente, limitações estruturais as mesmas comprometem as demandas educacionais existentes e futuras. A infraestrutura disponível não comporta adequadamente o crescimento da demanda de matrículas, tampouco atende de forma satisfatória às adaptações e readequações exigidas pelas legislações e normativas educacionais vigentes.

Um dos aspectos relevantes refere-se às condições físicas da edificação atualmente utilizada, cuja estrutura é antiga e apresenta limitações quanto ao atendimento dos requisitos de acessibilidade, mobilidade e inclusão previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). A inexistência de instalações sanitárias adequadas e compatíveis com as necessidades dos alunos, professores, servidores e demais usuários da instituição compromete a qualidade do ambiente escolar e o pleno exercício do direito à educação em condições dignas e igualitárias.

Cumprir destacar que o Município vem promovendo a implementação da Política de Educação em Tempo Integral, em conformidade com a Meta 6 da Lei Federal nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como em observância à Lei Municipal nº 655, de 17 de junho de 2015, às alterações promovidas pela Lei Municipal nº 734/2017 e ao Decreto Municipal nº 52/2024, de 11 de abril de 2024. A ampliação da jornada escolar exige a adequação da infraestrutura física das unidades de ensino, especialmente dos espaços destinados à higiene, ao bem-estar e à permanência dos estudantes durante o período integral.

Nesse contexto, a construção de um novo bloco de banheiros mostra-se necessária e indispensável para garantir condições adequadas de higiene, conforto, segurança, acessibilidade e inclusão aos usuários da unidade escolar. A obra contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados, para a adequação da escola às exigências legais e normativas vigentes e para o atendimento das metas e diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas e educacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras	Rodrigo da Silva Bueno
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Suzana Nascimento Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá executar a obra observando os projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentaria e demais documentos que seguirão em anexo.

A contratada deve contar com profissionais capacitados e especializados na área da engenharia, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

A contratada deve apresentar e atestar a experiência técnica dos profissionais e ou da empresa na execução de obras e serviços de engenharia, Certidões de Acervo Técnicos (CAT) de no mínimo 50% de compatibilidade e similaridade com a contratação.

É essencial ressaltar que a contratada **deverá** concordar, caso os prazos estabelecidos se revelem insuficientes, com a possibilidade de celebração de aditivo contratual para prorrogação da vigência e execução, conforme disposto no Art. 6º, XXIII, 'a', e no Art. 107º da Lei nº 14.133/2021."

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das possíveis soluções capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes quanto à adequação da infraestrutura da Escola Municipal de Poema.

Durante a análise, foram consideradas alternativas como a construção de uma nova unidade escolar, locação de imóvel para ampliação dos espaços de apoio e a ampliação da estrutura já existente. Contudo, verificou-se que a construção de uma nova escola demandaria elevado volume de recursos financeiros, incompatível com a disponibilidade orçamentária atual do Município, além de exigir maior prazo para elaboração de projeto e execução da obra.

Da mesma forma, a utilização de imóveis de terceiros ou estruturas provisórias não se mostra adequada, uma vez que tais soluções não atenderiam plenamente às necessidades permanentes da instituição, podendo gerar custos continuados de manutenção.

Diante desse cenário, constatou-se que a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa consiste na ampliação da estrutura existente a construção de um novo bloco de banheiros. A escola já dispõe de infraestrutura consolidada, redes de abastecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica e demais instalações necessárias para suportar a ampliação pretendida, reduzindo significativamente os custos de implantação quando comparados à construção de uma nova unidade do zero.

Além de apresentar melhor relação custo-benefício, a solução proposta possibilita o atendimento das exigências de acessibilidade, higiene, conforto e segurança previstas na legislação vigente, contribuindo para a adequação da unidade escolar.

Portanto a construção de um novo bloco de banheiros representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender ao interesse do Município, proporcionando melhorias permanentes na infraestrutura educacional garantindo melhores condições de atendimento aos alunos, professores e demais usuários da unidade escolar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende em fazer a contratação de empresa especializada, para execução da obra e assim, suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram definidos com base nos projetos e demais documentos anexos a este ETP.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para Ampliação da Escola Municipal Alvina Bassani Walter, localizada em Poema, distrito de Nova Tebas – PR, incluindo materiais e mão de obra no formato de empreita global conforme: Projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.	UNIDADE	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.115,66

O custo estimado para a contratação conforme especificado é de R\$ 200.115,66 (duzentos mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos) conforme detalhado nas planilhas de custos que seguirão em anexo.

O valor estimado com base na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (planilha SINAP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise da natureza e das características da contratação pretendida, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente e economicamente vantajoso para esta municipalidade.

A execução da obra compreende um conjunto de serviços interdependentes e integrados, cuja a adequada realização exige compatibilidade entre materiais, mão de obra, cronograma de execução e responsabilidade técnica. A eventual divisão da contratação em lotes distintos, segregando o fornecimento de materiais da execução dos serviços, poderia acarretar em dificuldades de gerenciamento e fiscalização contratual, bem como riscos relacionados à atribuição de responsabilidades por eventuais falhas construtivas, atrasos ou incompatibilidades na execução da obra.

Dessa forma, visando garantir maior eficiência, economicidade, padronização dos serviços, qualidade da execução e melhor controle dos resultados, a contratação será realizada em lote único, sob o regime de empreitada por preço global, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação acontecerá de forma interdependente para que o referido objeto seja entregue com efetividade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O município ainda não possui a previsão do Plano Anual de Contratações e também não implantou a catalogação e padronização própria.

Por se tratar de um item para um local específico, não foi encontrado no sistema do gov.br.

Por fim, as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei

Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para a construção de um novo bloco de banheiros na Escola Municipal localizada no Distrito de Poema tem como objetivo promover melhorias significativas na infraestrutura educacional do Município, proporcionando condições mais adequadas de higiene, conforto, segurança e acessibilidade para alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar.

A execução da obra contribuirá diretamente para a adequação da escola às demandas atuais da comunidade escolar, especialmente em razão da ampliação do atendimento em tempo integral, possibilitando maior capacidade de atendimento e melhor utilização dos espaços educacionais existentes.

Além disso, a contratação permitirá o atendimento das exigências legais e normativas relacionadas à acessibilidade e à inclusão, garantindo um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e compatível com as necessidades de todos os usuários, inclusive das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar o alcance dos resultados pretendidos com a presente contratação, deverão ser observadas todas as especificações constantes nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório.

Durante a execução do objeto, será exigida a utilização de materiais que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos nas especificações técnicas, bem como a observância das normas técnicas aplicáveis, garantindo a adequada execução dos serviços e a durabilidade da obra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes desta contratação, uma vez que se trata da ampliação de uma escola em uma área já consolidada, que não exige movimentação de terra nem desmatamento de árvores. Além disso, a obra não apresenta qualquer risco ao meio ambiental ou de segurança à comunidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista social, econômico e estratégico conforme demonstra esse estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Há evidências de que as áreas requisitantes se comprometem com o planejamento preliminar das soluções, havendo expectativa de que servirá de apoio para construção do termo de referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO DA SILVA BUENO

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras



Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 11:10:42.

ALAN GEORGES COCATO

Diretor de Fiscalização de Projetos e Engenharia



Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 11:10:08.

LUCIANO APARECIDO VIDAL PINTO

Engenheiro Civil